



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho – DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Nome da autoridade competente: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Número da Matrícula: 6310674

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22/11/2022 - DOU nº 219-A, de 22/11/2022, Seção 2 - Extra A, Página 1

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150123 – PLAP/153056 - UFF

3. OBJETO: Realização de curso de capacitação profissional para 600 pessoas em situação de vulnerabilidade social, regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nas Regiões Metropolitanas e Baixadas Litorâneas do Estado do Rio de Janeiro. A capacitação será composta por módulos teórico-práticos nas áreas de Cultivo de Ervas Medicinais, Tratamento de Resíduos/Compostagem, Beneficiamento de Produtos In Natura (incluindo fitoterapia e/ou saboaria natural) e Empreendedorismo Sustentável, com o objetivo de promover a inclusão socioeconômica, geração de renda e autonomia financeira das famílias participantes, por meio da qualificação para o mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS (Atividades)
META 1 - Realizar capacitações técnicas para 600 pessoas em um Curso com os módulos de Cultivo de Ervas Medicinais, Tratamento de Resíduos/Compostagem, Beneficiamento de Produtos In Natura e Empreendedorismo Sustentável.	Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações/atividades do Projeto.
	Etapa 1.2 - Divulgar e sensibilizar a comunidade em relação ao desenvolvimento do projeto e realizar o cadastramento dos beneficiários.
	Etapa 1.3 - Realizar Módulo de Cultivo de Ervas Medicinais para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 35h, totalizando 55h por aluno.
	Etapa 1.4 - Realizar Módulo de Tratamento de Resíduos/Compostagem para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 35h, totalizando 55h por aluno.
	Etapa 1.5 - Realizar Módulo de Beneficiamento de produtos in natura para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 30h, totalizando 50h por aluno.
	Etapa 1.6 - Realizar Módulo de Empreendedorismo Sustentável para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 10h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 30h, totalizando 40h por aluno.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

Os desafios enfrentados pela população em vulnerabilidade social e econômica no Estado do Rio de Janeiro são complexos e exigem análise aprofundada das situações socioeconômicas que perpetuam a desigualdade, o estado embora rico em recursos naturais e culturais, enfrenta disparidades persistentes, refletidas em índices alarmantes de pobreza, violência e falta de acesso a serviços básicos. As favelas e comunidades de baixa renda, destacam-se como epicentros desses desafios, onde a ausência de infraestrutura, educação precária e oportunidades limitadas perpetuam o ciclo de vulnerabilidade. Neste sentido a qualificação profissional surge como ferramenta estratégica e transformadora para enfrentar as desigualdades sociais, de forma a oferecer oportunidades de treinamento e capacitação, bem como atuando como agente de emancipação, permitindo que indivíduos em situação de vulnerabilidade adquiram habilidades específicas e ampliar suas perspectivas de empregabilidade, combatendo a exclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade equitativa e promover a inclusão produtiva e o empreendedorismo.

Outrossim, as atividades extensionistas das unidades de ensino devem promover a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade com o objetivo de transformar a sociedade por meio de processos interdisciplinares, educativos, sociais e políticos. A extensão é uma forma de aproximar a academia da realidade social, promovendo ações que melhorem a situação social dos territórios.

Os cursos aqui oferecidos cumprem a função extensionista de colocar à disposição da sociedade os conhecimentos produzidos pela Unidade de Ensino, de maneira a fortalecer as comunidades locais, melhorar as condições de vida das pessoas, empoderar grupos vulneráveis, proporcionar aos estudantes uma experiência prática e enriquecedora e desenvolver habilidades interpessoais, sociais e profissionais.

Neste sentido, o projeto coaduna com as diretrizes do Programa da Secretaria de Inclusão Socioeconômica, especialmente no que tange à promoção da qualidade de vida das pessoas a partir da qualificação para a inclusão socioeconômica.

5.2. Público-Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza.

5.3. Problema a ser resolvido:

Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP) a classe E, inscrita no CADÚnico, representa a maior parte da população brasileira e enfrenta enormes desafios para melhorar a qualidade de vida. Com baixa escolaridade e a menor renda do país, esse grupo é o mais afetado pela falta de acesso a serviços básicos de saúde e educação e, geralmente, apresentam, também, baixos níveis de empregabilidade.

Essa situação cria um ciclo de desvantagem socioeconômica, no qual essas famílias têm dificuldade em encontrar emprego ou criar fontes alternativas de renda, o que podem impactar negativamente sua qualidade de vida e o bem-estar. Portanto, o projeto busca resolver esse problema ao oferecer cursos de capacitação adaptados às necessidades e habilidades dos participantes, além de criar oportunidades concretas de geração de renda por meio do empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho. Ao fazer isso, o projeto visa empoderar essas famílias, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para alcançar a independência financeira e contribuir para o desenvolvimento econômico e social de suas comunidades, além de criar oportunidade de aumento de renda, oportuniza o acesso a conhecimentos sobre preservação da saúde e hábitos de vida saudáveis.

5.4. Resultados Esperados:

- a) Capacitação Profissional: Espera-se que os participantes adquiram habilidades e conhecimentos relevantes por meio dos cursos oferecidos, aumentando suas chances de encontrar emprego ou iniciar seus próprios empreendimentos;
- b) Geração de Renda: O programa visa criar oportunidades concretas de geração de renda para os participantes, seja por meio do empreendedorismo ou da inserção no mercado de trabalho, ajudando assim a melhorar a situação financeira das famílias;
- c) Autonomia Financeira: Ao fornecer capacitação e apoio para o desenvolvimento de fontes de renda sustentáveis, espera-se que o programa promova a autonomia financeira das famílias participantes, reduzindo sua dependência de programas assistenciais;
- d) Desenvolvimento Econômico Local: O programa pode contribuir para o desenvolvimento econômico local, estimulando o empreendedorismo e fortalecendo o tecido econômico da comunidade por meio de maior oferta de alimentos saudáveis para autoabastecimento;
- e) Inclusão Social: Espera-se que o programa promova a inclusão social das famílias participantes, oferecendo oportunidades de capacitação e geração de renda para grupos que muitas vezes são marginalizados ou excluídos e a criação de espaços de troca e conhecimento sobre justiça climática;
- f) Melhoria da Qualidade de Vida: Ao fornecer recursos e apoio para o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, o programa pode contribuir para uma melhoria geral na qualidade de vida das famílias envolvidas por meio de uma maior oferta de produtos naturais de autocuidado no mercado.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

O projeto Artemísia Frutos da Terra está intimamente relacionado ao programa de inclusão produtiva, pois visa justamente promover a inclusão socioeconômica de famílias em situação de vulnerabilidade, capacitando-as e fornecendo oportunidades concretas de geração de renda, maior oferta de alimentos saudáveis, e se propõe, ainda, a mitigar os impactos que a crise climática tem causado à população mais vulnerável, propondo uma ativação da cidadania ambiental às famílias que vivem essa situação e convidando-as a se qualificarem para o enfrentamento desses impactos.

O programa de inclusão produtiva busca criar condições para que pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social possam superar suas dificuldades e se inserir de forma produtiva no mercado de trabalho ou no empreendedorismo. Nesse sentido, o projeto está alinhado com os objetivos desse programa, oferecendo capacitação profissional adaptada às necessidades e habilidades dos participantes e criando oportunidades para que eles possam desenvolver fontes de renda sustentáveis.

Ao fornecer cursos de capacitação nas áreas de Oficinas de Cultivo de Ervas Medicinais, Oficinas de Tratamento de Resíduos/Compostagem, Oficinas de Beneficiamento de Produtos In Natura e Oficinas de Empreendedorismo Sustentável, o projeto ajuda os beneficiários a adquirirem habilidades práticas e conhecimentos relevantes para ingressar no mercado de trabalho ou iniciar seus próprios negócios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado: DOA - Despesas Operacionais Administrativas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Quantidade de Itens de Despesa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
META 1	Etapla 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações/atividades do Projeto.	1.1.1 – Serviços administrativos e financeiros do projeto (Taxa de Administração - art. 2º, VI do Decreto nº 10.426/2020)	unidade	33.90.39	meses	1	200.000,00	200.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
		1.1.2 – Coordenador Geral	1 pessoa	33.90.39	meses	18	2.800,00	50.400,00			
		1.1.3 – Coordenador Acadêmico	1 pessoa	33.90.39	meses	18	2.500,00	45.000,00			
		1.1.4 – Coordenador Executivo	1 pessoa	33.90.39	meses	18	4.000,00	72.000,00			
		1.1.5 – Assessor Técnico	1 pessoa	33.90.39	meses	18	3.000,00	54.000,00			
		1.1.6 – Assessor Administrativo	1 pessoa	33.90.39	meses	18	2.400,00	43.200,00			
		1.1.7 – Assistente Técnico-Administrativo	1 pessoa	33.90.39	meses	18	2.000,00	36.000,00			
		1.1.8 – Assistentes Acadêmicos	2 pessoas	33.90.39	meses	18	2.100,00	75.600,00			
		1.1.9 – Estagiários	4 pessoas	33.90.39	meses	18	700,00	50.400,00			
	Total da Etapa 1.1							626.600,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	Etapla 1.2 - Divulgar e sensibilizar a comunidade em relação ao desenvolvimento do projeto e realizar o cadastramento dos beneficiários.	1.2.1 - Serviços de Comunicação & Social Mídia	serviço	33.90.39	meses	18	1.500,00	27.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
		1.2.2 - Produção de Banner	unidade	33.90.39	unidade	20	150,00	3.000,00			
		1.2.3 - Produção de Folder e Folheto	lote	33.90.39	serviço	1	2.000,00	2.000,00			
		1.2.4 - Serviços de produção audiovisual	unidade	33.90.39	serviço	60	500,00	30.000,00			
		1.2.5 - 4 Apoios Operacional	serviço	33.90.39	meses	12	2.000,00	96.000,00			
		1.2.6 – Coordenador Regional	1 pessoa	33.90.39	meses	12	3.000,00	36.000,00			
		1.2.7 - 6 Agentes de Desenvolvimento Local	serviço	33.90.39	meses	12	2.000,00	144.000,00			
		1.2.8 - Contratação de 20 Agentes de Mobilização Comunitária	serviço	33.90.39	meses	4	1.500,00	120.000,00			
		1.2.9 - 2 motorista para transporte da equipe	serviço	33.90.39	meses	18	3.000,00	108.000,00			
		1.2.10 - 2 Aluguéis de carro para transporte da equipe e materiais	serviço	33.90.39	meses	18	3.500,00	126.000,00			
		1.2.11- 2 Auxílio combustível para deslocamento da equipe de instrutores	serviço	33.90.39	serviço	18	1.500,00	54.000,00			
		1.2.13 - Serviços de organização de eventos	serviço	33.90.39	unidade	2	40.000,00	80.000,00			

	Total da Etapa 1.2						826.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
Etapa 1.3 - Realizar Módulo de Cultivo de Ervas Medicinais para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 35h, totalizando 55h por aluno	1.3.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade		0,00	0,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	1.3.2 - Caderno	unidade	33.90.39	serviço	600	14,00	8.400,00			
	1.3.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	600	1,20	720,00			
	1.3.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	600	1,20	720,00			
	1.3.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	600	2,50	1.500,00			
	1.3.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	600	1,50	900,00			
	1.3.7 - Camisetas	unidade	33.90.39	unidade	650	25,00	16.250,00			
	1.3.8 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	600	2,00	1.200,00			
Produto da Etapa 1.3 - 600 pessoas capacitadas no Módulo de Cultivo de Ervas Medicinais, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e- mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação, em Macaé e Região.	1.3.9 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	6.000	6,80	40.800,00			
	1.3.10 - Lanche para os participantes dos curso	unidade	33.90.39	unidade	3.000	15,00	45.000,00			
	1.3.11- Instrutor Teórico	horas	33.90.39	horas	400	25,00	10.000,00			
	1.3.12 - Insumos para aulas práticas	unidade	33.90.39	unidade	1	20.310,00	20.310,00			
Total da Etapa 1.3							145.800,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
Etapa 1.4 - Realizar Módulo de Tratamento de Resíduos/Compostagem para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 35h, totalizando 55h por aluno.	1.4.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade		0,00	0,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	1.4.2 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	6.000	6,80	40.800,00			
	1.4.3 - Lanche para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	3.000	15,00	45.000,00			
	1.4.4 - Instrutor Teórico	horas	33.90.39	horas	400	25,00	10.000,00			
	Total da Etapa 1.4									
Etapa 1.5 - Realizar Módulo de Beneficiamento de produtos in natura para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 20h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 30h, totalizando 50h por aluno.	1.5.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade		0,00	0,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	1.5.2 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	6.000	6,80	40.800,00			
	1.5.3 - Lanche para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	3.000	15,00	45.000,00			
	1.5.4 - Instrutor Teórico	horas	33.90.39	horas	400	50,00	20.000,00			
Produto da Etapa 1.5 - 600 pessoas capacitadas na Módulo de Beneficiamento de produtos in natura, comprovados por meio de Relatórios, contendo										

Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.										
	1.5.5 - Insumos para aulas práticas	unidade	33.90.39	turmas	1	80.000,00	80.000,00			
	Total da Etapa 1.5						185.800,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
Etapa 1.6 - Realizar Módulo de Empreendedorismo Sustentável para 600 pessoas, distribuídas em 20 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 10h cada oficina e estudos dirigidos individuais de 30h, totalizando 40h por aluno. Produto da Etapa 1.6 - 600 pessoas capacitadas na Módulo de Empreendedorismo Sustentável, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc.), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.6.1 - Construção de metodologia própria para o empreendedorismo em Saboaria Natural & Treinamento	unidade	33.90.39	unidade	1	120.000,00	120.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	Total da Etapa 1.6						120.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27
	VALOR TOTAL						2.000.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jan/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	MÊS/ANO	VALOR
1ª	julho/2025	R\$ 1.300.000,00
2ª	abril/2026	R\$ 700.000,00
TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 2.000.000,00

***Observações:** A liberação da parcela de abril/2026 somente ocorrerá após a comprovação das seguintes entregas previstas no Cronograma Físico-Financeiro:

Etapa 1: os dois primeiros relatórios Bimestrais da Gestão Física do Projeto entregues;

Etapa 2: os dois primeiros relatórios Bimestrais entregues; e

Dez turmas realizadas de qualquer etapa.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

DESCRIÇÃO DO ITEM	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.800.000,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 200.000,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 2.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura do documento.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura do documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17046852** e o código CRC **C186C243**.